

PORTARIA MUNICIPAL nº 325/2022

de 06 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO DE
SAIBREIRA**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a locação de uma Saibreira com aproximadamente 900 m², com a finalidade de retirar saibro para emprego em Obras Públicas de Recuperação e Manutenção de Estradas Municipais, de propriedade de PEDRO MATHIAS KUHN, junto a localidade de Bela Vista, Matrículas nº 2.972 e 1184 do Cartório de Registro de Imóveis de Selbach.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.093.000 – Man. Serv. de Constr. e Conserv. De Estadas

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (334)

Código Reduzido: 3544

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico